



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.513/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO
AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº.
1510/2018 REFERENTE AO
FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DA
PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO
MUNDO FIFA 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 2º do Decreto Municipal nº. 1.510/2018, de 13 de junho de 2018, com a seguinte redação:

Parágrafo Único- excepcionalmente, no dia 02 de julho de 2018, o expediente será das 8:00 às 10:30 horas e das 14:30 hs às 18:00 horas.

Art. 2º- Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Decreto Municipal nº. 1.510/2018, de 13/06/2018.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 28 DE JUNHO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL